

ATO Nº 452 , DE 26 DE JUNHO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. JOSÉ PARENTE PINHEIRO, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela presidência do Juizado Especial Federal Cível I da referida Seção Judiciária, no período de 01 a 30/07/2002, em razão de férias do MM. Juiz Federal Substituto Dr. JOSÉ HELVESLEY ALVES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
GERALDO APOLLANO  
PRESIDENTE